



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 20 de abril de 2021



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE  
CAIANA

**Manoel Pereira de Sousa**  
Prefeito Constitucional

**Damião Pereira Lopes**  
Secretário de Administração e Controle Interno

**Rafaelly Rodrigues Costa**  
Secretaria de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/N,  
Centro, São José de Caiana – PB, CEP 58.784-000  
CNPJ 08.891.541/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 175, de 09.05.1997

### **ERRATA DE REPUBLICAÇÃO DO** **DECRETO DE N.º 017/2021. DO DIA** **19/04/2021.**

#### **DECRETO N.º 017/2021.**

Dispõe sobre a transferência do feriado de Tiradentes no ano de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido, no ano de 2021, a data do feriado de Tiradentes nesse município, do dia 21 de abril de 2021 (quarta-feira), para o dia 23 de abril de 2021 (sexta-feira). Com exceção dos serviços considerados essenciais, incluindo, as atividades e prazos da Comissão Permanente de Licitação, que seguirão normalizados.

**Parágrafo único:** Todos os órgãos da administração pública municipal e serviços públicos prestados à população, funcionarão de forma ordinária no dia 21 de abril de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
Publique-se.

São José de Caiana-PB, em 19 de abril de 2021.

---

**MANOEL PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional



CNPJ: 08.891.541/0001-69

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB  
CEP: 58784-000 | 83 - 3489.1105 | prefeiturasjc@gmail.com